



Comunicado: Data do Pagamento do Reajuste de 5%

Data de Publicação: June 13, 2022

Crédito da Matéria: IPREM

O Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes (IPREM) vem através do presente reforçar que o IPREM é uma Autarquia Municipal, regida pela Lei Complementar nº 35 de 2005, com autonomia administrativa e financeira, mas que possui sistema e trâmites de pagamento de benefícios específicos, com prazos e procedimentos diferenciados.

Sendo assim, os benefícios que seguem a paridade (índice de atualização igual aos dos servidores ativos), terão o benefício reajustado em 5%, em razão da publicação da Lei nº 7.794/22, sendo que o pagamento do retroativo a março/22 será feito no dia 15 de junho de 2022 (quarta-feira).

O holerite estará disponível a partir da mesma data para retirada no balcão e online, sendo que no site (<https://www.fourinfosistemas.com.br:8443/servicosonline/publico/login.jsf?id=854#no-back>), após realizar o login, acessar “recibo de pagamento” e sinalizar o ano “2022” mês “junho” folha “3”.

Observa-se que os benefícios que seguem o índice do Regime Geral (mesmo índice do INSS) possuem data distinta do reajuste, que costuma sair no início do ano, mediante ato próprio da Secretaria de Previdência Social do Governo Federal.